



## CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

### **RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de empregado do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE.

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 30, caput, IX do estatuto Social do Codevale,

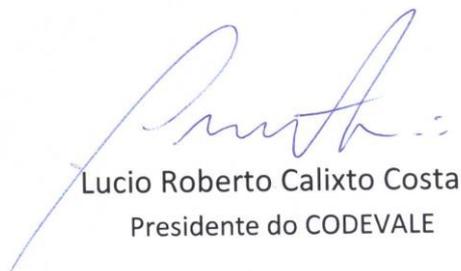
#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, o senhor Edvaldo Pereira de Souza, portador do RG nº 14.451.83 SSP/MS e do CPF nº 007.706.011-38, ocupante do cargo de auxiliar de inspeção/ técnico em agropecuária no frigorífico MABFOODS no município de Nova Andradina.

Art. 2º Fica revogada a resolução 12 de 26 de junho de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 26 de junho de 2024.



Lucio Roberto Calixto Costa  
Presidente do CODEVALE